



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sexta-feira, 02 de Agosto de 2019

Ano II | Edição nº23

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA	02
Atos do Legislativos	02
Portarias	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Câmara Municipal de Açailândia – MA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 622 – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: www.cmacailandia.ma.gov.br
Diário: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MESA DIRETORA

Presidente: Josibeliano Chagas Farias – PTB
1º Vice-Presidente: Epifanio Andrade Silva – PRB
2º Vice-Presidente: Joílson Cardoso dos Santos – PRB
1º Secretário: Marcio Aníbal Gomes Vieira – SD
2º Secretário: Antônio Evandro Gomes - DEM



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sexta-feira, 02 de Agosto de 2019

Ano II | Edição nº23

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA Nº 253/2019

Câmara Municipal de Açailândia – MA, 02 de agosto de 2019, “Dispõe sobre exoneração coletiva de cargos comissionados e de funções de confiança na Câmara Municipal de Açailândia e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e: Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração ; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal. R E S O L V E:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de Cargo em comissão e/ou de Confiança da Câmara Municipal de Açailândia MA, nomeados até a data de 02 de agosto de 2019. § 1º. Excetuam -se do disposto deste artigo : I - Os titulares dos cargos que , na data da publicação da presente portaria , estejam em gozo de licença - maternidade ou paternidade . II – O Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Finança , Portaria nº 052 /2019 ocupado pela a servidora Maria Augusta Carvalho Holanda, CPF 134.910.833-20. § 2º A exoneração de que trata esse artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e documental e a situação em que a unidade se encontra. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário . Cientifique -se. Registre -se. Publique -se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA , ESTADO DO MARANHÃO . JOSIBELIANO CHAGAS FARIAS - Presidente da Câmara Municipal.